



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Tomada de Preço nº 005/2023 – Data: 14/03/2023

Empresa: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel
São João do Paraíso –MA
Cep: 65.973-000

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de uma quadra coberta na escola Municipal Alexandre Costa na Zona Urbana, no município de São João do Paraíso - Ma.

Folha nº
Processo nº 018.2023
Rubrica



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 123
Processo nº 078-2023
Rubrica [assinatura]

HABILITAÇÃO

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 37.651.837/0001-00**

Folha nº 124

Processo nº 078-2023

Rubrica 

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº NIRE 21201272366, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 37.651.837/0001-00. Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

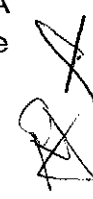
CLÁUSULA I: Decide o sócio por unanimidade, re-ratificar “in totum” o Contrato Social primitivo e alterações posteriores, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº **NIRE 21201272366**, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **37.651.837/0001-00** Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

 
1/84

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Folha nº 125
Processo nº 078-2023
Rubrica R

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000.

CLÁUSULA III - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA IV - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

2/84

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÁTRICA;
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
 42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 43.19-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
 43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
 43.99-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
 43.99-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 71.11-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Folha nº 126
 Processo nº 078-2023
 Rubrica R

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

CLÁUSULA V - A sociedade iniciou suas atividades em **08/07/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA VI - O capital é de **R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil) reais**, dividido em 350000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

3/84

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
EDSON OLIVEIRA RAMOS	350.000	350.000,00	100%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EDSON OLIVEIRA RAMOS** que representará a sociedade **ISOLADAMENTE**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhes vedado o uso da denominação social ou firma para realização de negócios diversos do objetivo da empresa.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA IX: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA XI - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA XII - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA XIII - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)

4/84

sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Folha nº 128

Processo nº 078-2023

Rubrica

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA XIV - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA XV - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA XVI - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO FORO

CLÁUSULA XVII - Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Paraíso - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João do Paraíso- MA, 09 de agosto de 2022



EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio / Administrador

CPF:323.460.932-20

5184

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Folha nº

129

Processo nº

078-2023

Rubrica

Rj

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 08:50 SOB Nº 20220981221.
PROTOCOLO: 220981221 DE 10/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210415521. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201272366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6/84

Folha nº 130
Processo nº 078-2073
Rubrica *[assinatura]*

-----AUTENTICAÇÃO-----
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 AUTENT030437TFSF7K3BVV0BQH07, 13/03/2023 15:08:45, Atto:
 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Escritor(a) Autorizado(a)
Isanne de Sousa Castro
Escritor(a) Autorizado(a)

7184



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ: 01597629000123

AV MARCOS SILVA, Nº 150 - CENTRO



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Folha nº 131

Nº do Cadastro

000031

Nº do Alvará

59/2023

Validade

31/12/2023

Processo nº 078.2023

Rubrica

R

Contribuinte

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 37651837000100

RG/Insc 1331

Endereço

Logradouro: RUA ALTA FLORESTA

Número: S/Nº

Complemento: CASA CASA

CEP: 65973000

Bairro: VILA MACIEL

Cidade: SAO JOAO DO PARAISO

Estado: MA

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplício Moreira, 1445 - Res. Monte Morá - Centro - CEP: 65901-480 - Fone: (99) 3524-3965
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0304370A884ULLVQNHT962, 13/03/2023 15:18:13, Ato:
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Isanne de Sousa Castro
Escritor Autorizada

Validador

F108D752C4042B37

Data de Emissão

10/03/2023

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

Divisão de Tributação
João Beloque Cerqueira de Melo
Direto Mul. de Tributos
Portaria Nº 041/2021
CPF: 755.965.983-72

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

8184



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
Certificado de Registro Cadastral - CRC

CRC Nº: 10032023

CNPJ/CPF Nº: 37.651.837/0001-00

RAZÃO SOCIAL/NOME: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA ALTA FLORESTA, BAIRRO: VILA MACIEL, S/Nº,
COMPLEMENTO CASA - CEP: 65.973-000, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.**

E-MAIL - renovarempreendimentos21@gmail.com

TELEFONE - (99) 8446-3772

Folha nº 132
Processo nº 078-2023
Rubrica RJ

Confere com o Original
Data: 14/03/2023

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA E-mail:
cplsjp@outlook.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

9189



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 133
Processo nº 078-2023
Rubrica [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAÍSO 10/03/2023.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

Confere com o Original
Data: 14/10/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

Processo nº

Rubrica

134

078-2023

R

NUMERO DE INSCRIÇÃO
37.651.837/0001-00
MatrizCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/07/2020NOME EMPRESARIAL
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RENOVARPORTE
MENOME DO REPRESENTANTE LEGAL
EDSON OLIVEIRA RAMOSCPF
323.###.###-20QUALIFICAÇÃO
Sócio-AdministradorCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4120-4/00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
RUA ALTA FLORESTANÚMERO
SNCOMPLEMENTO
CASA CASACEP
65973000BAIRRO/DISTRITO
VILA MACIELMUNICÍPIO
SAO JOAO DO PARAISOUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COMTELEFONE
(99) 84463772ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
AtivaDATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

11/84

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORESNOME/NOME EMPRESARIAL
EDSON OLIVEIRA RAMOSCPF/CNPJ
323.###.###-20QUALIFICAÇÃO
Sócio-AdministradorCódigo de autenticidade: **1454361914e663ed**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **29/07/2022** às **15:01:35** (data e hora de Brasília) por **Edson Oliveira Ramos** - CPF **323.460.932-20**O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

Folha nº

135

Processo nº

078-2023

Rubrica





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 136
Processo nº 078-2023
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:56:24 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **5B1D.C950.473B.8068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

13/84



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 137
Processo nº 078-2023
Rubrica Rj

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 044887/23

Data da Certidão: 06/03/2023 11:41:08

CPF/CNPJ 37651837000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2023 10:21:46

14 | 84



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 138
Processo nº 078.2023
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015909/23

Data da Certidão: 06/03/2023 11:40:41

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37651837000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 08/03/2023 08:00:21



15184

Folha nº 139

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Processo nº 078-2023

Rubrica RA

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, a requerimento da pessoa interessada **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/06/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000031 Matrícula: 1331
Contribuinte: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ 37651837000100
Endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, S/Nº Complemento: CASA CASA
Bairro: VILA MACIEL CEP: 65973000
Cidade: SAO JOAO DO PARAISO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Floria - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-3965
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0304378SPE45ULE6LOOF90, 13/03/2023 15:18:13, Ato:
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FAD/DEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

ISANNE DE SOUSA CASTRO
Escritor Autorizado(a)

Data de Emissão: 10/03/2023 Valida Até: 08/06/2023

Código de Controle da certidão/Número:
8EDB.81F3.755C.9D58

João Beloque Cerqueira de Melo
Direto Mul. de Tributos
Portaria Nº 041/2021
CPF: 755.965.983-72

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

16/84

Validar

Imprimir

Folha nº

140

Processo nº

078-2023

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.651.837/0001-00
Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA ALTA FLORESTA SN CASA / VILA MACIEL / SAO JOAO DO PARAISO / MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

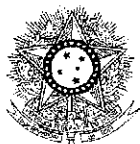
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203560073320562

Informação obtida em 22/02/2023 11:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº 141
Processo nº 078.2023
Rubrica RJ**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Certidão nº: 4533595/2023
Expedição: 31/01/2023, às 10:22:57
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 881360/2023

Emissão: 10/03/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: wcYZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 142
 Processo nº 078-2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 37.651.837/0001-00
 Registro: 0005433673
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 350.000,00
 Data do Capital: 29/07/2022
 Faixa: 3
 Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
 43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
 43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALTA FLORESTA, S/N, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, 65973000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000543372DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wcYZY
 Impresso em: 10/03/2023 às 09:28:23 por: adapt, ip: 170.82.175.4



19/84



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 881360/2023

Emissão: 10/03/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: wcYZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2022 (6/6)

Folha nº 143
 Processo nº 078-2023
 Rubrica [assinatura]

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RÓZILENE FERREIRA SILVA

Registro: 1104201925

CPF: 346.***-49

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/08/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***-91

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF: 323.***-20

Função: EMPRESÁRIO



20184

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnico, de um lado a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.651.837/0001-00**, sediado na rua Alta Floresta s/n, Vila Maciel – CEP 65.973-000, na cidade de São João do Paraíso - MA e seu representante legal o Sr. Edson Oliveira Ramos, portador do Rg nº 0290423220051 e CPF nº323.460.932-20, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado a Engenheira **ROZILENE FERREIRA SILVA**, CREA nº6147-D/MA, CONFEA nº 110420192-5, brasileira, residente à rua General Ernesto Geisel nº454, Bacuri no município de Imperatriz – MA, aqui denominada CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA CLÁUSULA - O objeto deste é a **Prestação de Serviços Técnicos** como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

SEGUNDA CLÁUSULA - O valor deste é de 6(seis) salários mínimo mensais, para uma carga horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA CLÁUSULA - prazo máximo de vigência é de 4(quatro) anos - previsão legal Art. 598 do C/C, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

QUARTA CLÁUSULA - Toda e qualquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

QUINTA CLÁUSULA - fica eleito o Fórum de Imperatriz – MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este contrato.

E, por estarem justo e contratado, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

São João do Paraíso, 09 de agosto de 2022

EDSON OLIVEIRA
RAMOS:32346093220

Assinado de forma digital por
EDSON OLIVEIRA
RAMOS:32346093220
Dados: 2022.08.09 12:00:56 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por ROZILENE
FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.08.09 12:04:01 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA

CREA nº6147-D/MA, CONFEA nº 110420192-5

CPF nº 346.013.923-49



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871583/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: zCZ9y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 145

Processo nº 078-2023

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROZILENE FERREIRA SILVA

Registro: 1104201925

CPF: 346.013.923-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/09/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data de Formação: 02/08/1997

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000011860

CNPJ: 17.881.358/0001-73

Data Início: 24/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005433673

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/08/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



22/84



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: IMP-00000188/08
CAT Nro.....#00110
DATA DA EMISSAO:28/03/2008
Numero da Folha.....#0001

Folha nº 146
Processo nº 078-2023
Rubrica [assinatura]

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: ROZILENE FERREIRA SILVA
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 6147-D /MA
C.P.F.....: 346.013.923-49

*** ART 340450

Registrada em: 23/07/2007 Baixada em....: 27/03/2008
Endereco Obra: MUNICIPIO DE PEQUIA-PEQUIA
CEP: 65930-000 ACAILANDIA - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA-MA
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA-MA
Empresa.....: INFOTECH CONSTRUCOES LTDA

- EXECUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM AREA TOTAL DE 831.10 M2, M PEQUIA/ACAILANDIA-MA DE ACORDDO COM O CONTRATO N 00237/2007, PROCESSO 0089/2007 E TOMADA DE PRECOS N 0089/2007.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

IMPERATRIZ, 28/03/2008

Rosângela Duarte da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz/MA

Eng.º Edilberto Renato Neri Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspeção de Imperatriz/MA

INSPECTORIAS
TELEFONES:

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1445 - Res Menio Blom - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (98) 3524-3055
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

IMP-3524

AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT03043719QZ7VC3AIV2OB12, 13/03/2023 15:13:13, Ato:
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Isamir de Sousa Castro
Escritório Autorizado

CODÓ 3661.1384 PRES. DUTRA 3663.3670 SANTA INÊS 3653.0438
ESTREITO (99) 3531.6145

23/84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 147
Processo nº 078-2023
Rubrica [assinatura]

Açailândia (MA), 26 de março de 2008.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Engª Civil Rozilene Ferreira Silva, CREA nº 6147 D/MA, foi a responsável técnica pela construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, neste município, de acordo com o Contrato Administrativo nº 000237/2007 e, da ART nº 340450. Os serviços foram executados conforme planilhas de serviços anexos.

As edificações têm as seguintes características:

1. Quadra Poliesportiva Coberta:

- A) Ambientes existentes: Palco; bateria de banheiros: masculino e feminino; quadra poliesportiva;
- B) Características da edificação: fundações em blocos e vigas de concreto armado; superestrutura com pilares e vigas em concreto armado; revestimento: chapisco, reboco; revestimento cerâmico nas paredes internas dos banheiros até a altura de 1,80m; piso industrial; forro de PVC (palco e banheiros); instalações elétricas com eletrodutos de pvc rígido; luminárias calha dupla fluorescente (2x40w) no palco e banheiros; lâmpadas vapor de mercúrio de 70w na área da quadra; esquadrias: elemento vazado e portas em madeira; banheiro: lavatórios de louça branca, bacias sanitárias de louça branca, mictórios em louça branca; pintura das paredes internas e externas com tinta pva látex em duas

CREA - MA
ATTESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 110/08 Fls 01 A 08

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Secretaria de Imperatriz/MA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 144B - Res. Monte Morá - Centro - CEP: 65901-450 - Fone: (99) 3524-3965
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030437ZAHZKS3VFEKJW112, 13/03/2023 15:13:13, Ato:
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Isanne de Sousa Castro
Isanne de Sousa Castro
Escritora Autorizada

24/84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 148
Processo nº 078-2023
Rubrica RJ

demãos sob selador; cobertura: em estrutura de madeira e telha de fibrocimento ondulada (palco e banheiros) e, estrutura metálica e telha em chapa de aço ondulada zincada (quadra); calçada externa de proteção em todo o entorno da edificação.

Açailândia - MA
Prefeitura Municipal

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 110/08 FLS 01 A 08

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Intendência de Administração

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1446 - Res. Monte Moria - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-3965
Email: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

-----AUTERTIFICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT030437GF8DOQUJG4N6RB71, 13/03/2023 15:13:14, Ato:
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



JOÃO DE SOUSA CASTRO

Escrevente Autorizada
Icaine de Sousa Castro
Escrevente Autorizada

25/84

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030437YFTU40LAGRN2V129, 13/03/2023 15:13:14, Ato:
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADep R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Isanne de Sousa Castro
Escritor Autorizada
Escritor Autorizada

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 149
Processo nº 078-2023
Rubrica

Obra: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta
Local: Pequía

Data: junho/06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇOS INICIAIS				
01.01	PLACA INDICATIVA DE OBRA POR M2	M2	6,00	125,00	750,00
01.02	LOCACAO DA OBRA	M2	831,10	0,90	747,99
01.03	ABRIGO PROVISORIO,C/1 PAVIMENTO, P/ALOJAMENTO E DEPOSITO.	M2	15,00	100,00	1.500,00
	Sub Total do Item				2.997,99
02	FUNDAÇÃO				
02.01	ATERRO APILOADO DE 20 CM C/ AQUISICAO DE MATERIAL DMT 3 KM	M3	262,17	15,00	3.932,55
02.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA,ATE 2,00M	M3	61,80	11,90	735,42
02.03	TABUAS PARA FORMAS UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M2	97,86	18,00	1.761,48
02.04	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,35 A 9,52MM (1/4 A 1/2")	KG	747,58	5,60	4.186,45
02.05	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	70,13	5,60	392,73
02.06	CONCRETO FCK=20MPA, PREPARO NA OBRA C/ BETONEIRA.	M3	10,84	226,00	2.449,84
02.07	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES/LASTROS, INCL.VIBRACAO	M3	10,84	31,28	339,08
02.08	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	9,35	8,81	82,37
	Sub Total do Item				13.879,92
03	SUPER ESTRUTURA				
03.01	TABUAS PARA FORMAS UTILIZAÇÃO 3 VEZES	M2	148,18	27,11	4.017,16
03.02	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,35 A 9,52MM (1/4 A 1/2")	KG	818,02	5,60	4.580,91
03.03	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	132,91	5,60	744,30
03.04	CONCRETO FCK=20MPA, PREPARO NA OBRA C/ BETONEIRA.	M3	9,44	226,00	2.133,44
03.05	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRACAO CONCRETO C/ PREPARO MECANICO (BETONEIRA) NA OBRA	M3	9,44	60,94	575,27
	Sub Total do Item				12.051,08
04	VEDAÇÃO				
04.01	TIJ.CERAM.FURADOS 10X20X20CM,ARG.MISTA C/SAIBRO,ESP.10CM	M2	261,42	18,09	4.729,09
04.02	TIJ.CERAM.FURADOS 10X20X20CM,ARG.MISTA C/SAIBRO,ESP.20CM	M2	67,14	30,41	2.041,73
	Sub Total do Item				6.770,82
	CREA - MA				

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 110/02 FIS. CL. A. 06

Assinatura do Autorizado
Assinatura Administrativa
Assinatura do Autorizado

26/84

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0304375H4SE3L2OGNJHX79, 13/03/2023 15:13:14, Atos:
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ISANNE DE SOUSA CASTRO

Escrivente Autorizada(s)

Isanne de Sousa Castro

Escrivente Autorizada

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 150

Processo nº 078-2023

Rubrica

05	PISO				
05.01	PISO DE CONCRETO VIBRADO PARA QUADRA COM JUNTA PLASTICA ACAB. ANTI DERRAPANTE ESP. 7CM	M3	40,32	200,50	8.084,16
05.02	LASTRO CONCRETO MAGRO 1:4:8 E=5,0CM CONSUMO CIMENTO 210KG/M3	M2	103,05	14,69	1.513,80
05.03	PISO CIMENTADO RUSTICO E=3,0CM ARGAMASSA CIM/AREIA 1:3 ENTRE QUADRA E PILARES COM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	131,88	14,28	1.883,25
05.04	ARMADURA CA-50 DIAM 4,2MM TELADA PARA PISO DA QUADRA	KG	470,10	5,65	2.656,07
05.05	PISO CERÂMICO ESMALTADO LINHA POPULAR, INCL. REJUNTAMENTO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE (NAO INCLUI REGULARIZAÇÃO DA BASE)	M2	103,05	23,13	2.383,55
	Sub Total do Item				16.520,83
06	REVESTIMENTO				
06.01	CHAPISCO CIM/AREIA 1:4 ESP=0,5CM	M2	522,04	2,10	1.096,28
06.02	REBOCO PAULISTA C/ARG CIM/CAL/AREIA 1:2:11 PREP MEC E=1,0CM	M2	444,60	8,04	3.574,58
06.03	AZULEJO BRANCO 15X15CM C/EMBOCO CIMENTO/AREIA/SAIBRO 1:2:3	M2	77,44	29,30	2.268,99
	Sub Total do Item				6.939,85
07	PINTURA				
07.01	PINTURA HIDRACOR 3 DEMAOS	M2	397,69	4,50	1.789,61
07.02	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRILICA	M	637,50	2,99	1.906,13
07.03	PINTURA PECAS METALICAS/1 DEMAIO FUNDO + 2 DEMAOS ESMALTE SINTETICO UTILIZADO REVOLVER/COMPRESSOR	M2	394,60	8,61	3.397,51
07.04	PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL	M2	22,00	15,34	337,48
	Sub Total do Item				7.430,73
08	FORRO				
08.01	FORRO DE PVC	M2	103,51	22,00	2.277,22
	Sub Total do Item				2.277,22
09	COBERTURA				
09.01	ESTRUTURA METALICA FORN E ASSENT. INC PINT ANTICORROSIVA E ESMALTE SINTETICO	M2	756,63	42,19	31.922,22
09.02	COBERTURA COM TELHA CHAPA ACO ONDULADA ZINCADA 0,43MM	M2	756,63	29,50	22.320,59

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 110/2023 DE 01 A 02

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inscrição de Imprensa 144

27/84

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030437TSJR20L3PCAHP01, 13/03/2023 15:13:15, Ato:
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



ISANNE DE SOUSA CASTRO

Escrevente Autorizada(a)
Isanne de Sousa Castro
Escrevente Autorizada

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 151
Processo nº 078-2023

09.03	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6 MM, INCL. MADEIRAMENTO	M2	129,20	35,62	4.602,10
	Sub Total do Item				58.844,91
10	ESQUADRIAS				
10.01	PORTA MADEIRA COMPENS. LISO E=3,5CM INCL ADUELA, ALIZAR EPINTURA ESMALTE 2 DE MAOS C/EMASSAMENTO	M2	14,28	146,51	2.092,16
10.02	COBOGO CERAMICO 20 X 20CM ASSENTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M2	4,32	37,94	163,90
	Sub Total do Item				2.256,06
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
11.01	REDE PARA CESTA DE BASQUETE TIPO OFICIAL DE SEDA	UN	2,00	37,50	75,00
11.02	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO TIPO FIO 2 OFICIAL	UN	2,00	93,75	187,50
11.03	REDE PARA VOLEI COM 04 FAIXAS TIPO OFICIAL	UN	1,00	90,08	90,08
11.04	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE TRAVE PARA FUTSAL CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00	563,36	1.126,72
11.05	CONFECÇÃO DE MASTRO DE VOLEI CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00	237,80	475,60
11.06	CHUMBAGEM DE TUBO DE F.G. 4"P/FIX.DE MASTROS DE VOLEI, C/CAP CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00	19,88	39,76
11.07	ESTRUTURA PARA BASQUETEBOL CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00	871,27	1.742,54
11.08	ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, ALTURA 1,50M INCL. PORTÕES EM TUBO DE FERRO REDONDO DE 2 " CHAPA PRETA 14 E TELA DE ALAMBRADO MALHA 7 FIO 12	M2	127,50	80,29	10.236,98
11.09	CALCADA COM 0,50M DE LARGURA EM CONCRETO SIMPLES (1:3:4) E ALVENARIA DE CONTENÇÃO EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 FUROS	M	125,70	10,70	1.344,99
	Sub Total do Item				15.319,17
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
12.01	FIO ISOLADO PVC 750V 6,0 MM2	M	297,57	1,86	553,48
12.02	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	6,00	1,68	10,08
12.03	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 70W	UN	14,00	184,60	2.584,40
12.04	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PARTIDA RAPIDA E 2 LAMPADAS 40WFLUORESCENTE, FIXADA EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	4,00	60,34	241,36

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ALESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 110102/2023 DE 01 A 05

Rosângela Albuquerque Silva
Agente Administrativo
Instituto de Imperatriz

28/84

Rosangela Harris
Academic Administration



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - CEP.: 65.930-000 - Açailândia - MA

Folha nº 153
Processo nº 078-2023
Rubrica

13.08	FORN/ASSENT. REGISTRO GAVETA BRUTO 32 MM	UN	2,00	41,90	83,80
	Sub Total do Item				2.552,70
14	INSTALACAO SANITARIA				
14.01	FOSSA SEPTICA ALV TIJOLO MACICO 1/2VEZ-DIMEN EXT 1,90 X 1,10 X 1,40M (1500L) REVESTIDA INTERNAMENTE C/BARRA LISA, TAMPA CONC ARMADO E=8CM	UN	1,00	787,80	787,80
14.02	SUMIDOURO D=1,20M TAMPA CONCRETO ARMADO D=1,40M H=0,10M	UN	1,00	787,60	787,60
14.03	VASO SANITARIO DE LOUCA BR CONVENCIONAL POPULAR 37X47X38CM C/ASSENTO	UN	4,00	100,61	402,44
14.04	CAIXA DESCARGA PLASTICA SUSPensa CORRENTE EXTERNA CAP=12L	UN	4,00	53,64	214,56
14.05	FORN./ASSENTAM. TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 40 COM CONEXOES	M	18,00	14,09	253,62
14.06	FORN./ASSENTAM. TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 50 COM CONEXOES	M	6,00	14,09	84,54
14.07	FORN./ASSENTAM. TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 75 COM CONEXOES	M	6,00	18,96	113,76
14.08	FORN./ASSENTAM. TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 100 COM CONEXOES	M	54,00	20,54	1.109,16
14.09	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM	UN	2,00	21,30	42,60
14.10	CAIXA DE INSPECAO OU PASSAGEM 60X60CM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO PAREDES ALV 1/2VEZ TIJOLO MACICO, REVESTIDA INTERNAMENTE C/ BARRA-LIS	UN	3,00	75,05	225,15
	Sub Total do Item				4.021,23
15	INSTALACAO DE INCENDIO				
15.01	EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO - 4 KG	UN	2,00	135,76	271,52
	Sub Total do Item				271,52
16	LIMPEZA				
16.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM REMOCAO DE ENTULHO	UN	831,10	0,39	324,13
	Sub Total do Item				324,13
TOTAL DESTE ORÇAMENTO EM REAIS					158.185,27

Açailândia - MA
Prefeitura Municipal

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1445 - Raa.Monte Moria - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-3985
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030437PP6KKOLCBGRO6524, 13/03/2023 15:13:15, Ato:
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FASEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ISABIANE DE SOUSA CASAR
Escrivente Autorizado(a)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
AFESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 110/0896 CL ACP

Rosângela Maria de Sousa
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz

Isabelle de Sousa Castro
Autorizada

30/84



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

871331/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROZILENE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROZILENE FERREIRA SILVA**
Registro: **1104201925MA** RNP: **1104201925**
Título profissional: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL

Folha nº 154
Processo nº 078-2023
Rubrica A

Número da ART: **MA20190284475** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2019 Baixada em: 07/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: PRAÇA PAÇO MUNICIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65395000
Cidade: Bom Jesus das Selvas
Contrato: Celebrado em: 13/09/2019
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VARGEM GRANDE Nº: S/N
Complemento: ESCOLA PADRE LUIS MONTOVANE Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65395000
Cidade: Bom Jesus das Selvas
Data de início: 13/09/2019 Conclusão efetiva: 16/01/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 59 - FISCALIZACAO 900.00 metro quadrado;**

Observações

ART DESTINADA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO PADRÃO FNDE/MEC COM MOTIVAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2019 - CPL E SEUS ANEXOS E DE ACORDO COM O CONTRATO Nº: 0328/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0328.04.3/2019ART ENTRE A CONSTRUTORA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA (RG NO CREA: 0000011204-MA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 871331/2022
22/08/2022, 09:37
8a5WY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

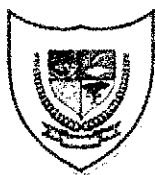
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

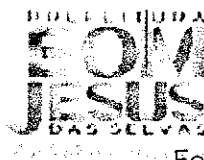
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8a5WY



31/84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha nº

155

Processo

078-2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a profissional Engenheira Civil **ROZILENE FERREIRA SILVA**, RNP/Registro/Visto CREA 6147-D/MA- 1104201925, inscrito no CPF nº 346.013.923-49, prestou para a **Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas/Ma**, CNPJ nº 01. 612.668/0001-52, o serviço de fiscalização dos serviços remanescentes da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (PROJETO PADRÃO FNDE/MEC), pertencente a Escola Padre Luís Montavane do município de Bom Jesus das Selvas/MA de **13/09/2019 a 16/01/2020**, conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 e Processo administrativo nº 0328.04.3/2019**.

Não havendo assim, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo o mesmo, atendido satisfatoriamente quanto à citada prestação de serviço, constando as principais informações técnicas sobre os serviços descritos a seguir:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019
2. Processo Administrativo nº: 0328.04.3/2019
3. Contrato nº: 0328/2019
4. Endereço da obra: Rua Vargem Grande-Centro, na **ESCOLA PADRE LUIS MONTOVANE**, no Município de Bom Jesus das Selvas -MA

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: **MA20190283959**
2. ART de fiscalização nº: **MA20190284475**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022

07/11/2022, 16:07

Chave de Impressão: 8a5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas



32/84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM
JESUS
DAS SELVAS

Folha nº 156
Processo nº 078-2023
Rubrica

PRESTOU SERVIÇOS DE:

01	Serviços preliminares		
1.01	Barracão para depósito em tabuas de madeira. cobertura em fibrocimento 4 mm, Incluso piso argamassa traço 1:6(cimento e areia).	M2	12,00
1.02	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	3,00
1.03	Locação convencional de obra. através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas. sem reaproveitamento	M2	861,56
1.04	Instalações provisórias de esgoto	UND	1,00
1.05	Instalação provisória de água	UND	1,00
106	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra obra.m³-chave 100a carga 3kwh.20cv excl forn medidor	UND	1,00
02	Movimento de terra		
2.01	Escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1.5m excluindo esgotamento / escoramento	M3	54,00
2.02	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M2	295,00
2.03	Reaterro apiloado (manual) de valas. com material reaproveitado. em ca madas de até 20 cm	M3	37,40
2.04	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m³	M3	15,00
2.05	Transporte de material - bota-fora. d.m.t = 10.0 km	M3	15,00
03	INFRA-ESTRUTURA		
	SAPATAS		
3.01	Lastro de concreto traco 1:4:8. espessura 5cm. preparo mecânico	M2	15,00
3.02	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluído lançamento)	M2	26,60
3.03	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M3	6,30
	BALDRAME		
3.04	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	260,60
3.05	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com betoneira inclui lançamento	M3	34,30
3.06	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações; baldrame e muros de arrimo. duas demãos	M2	72,00
04	SUPER ESTRUTURA		
	PILARES		
4.01	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	185,50
4.02	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com betoneira inclui lançamento	M3	18,00
	VIGAS		
4.03	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	110,00
4.04	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluída lançamento	M3	7,50
	LAJE PREMOLDADA		
4.05	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m² vaos 4.40m/incl vigotas tijolos armadu- ra negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mao de obra	M2	88,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, emitida em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022
07/11/2022, 16:07
Chave de impressão: 8a5WY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52

BOM JESUS DAS SELVAS

Processo nº 157
 078-2023

05	PAREDES E PAINÉIS		Rubrica
5.01	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x15x20cm. 1/2 vez. assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	331,00
5.02	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm. 1 vez. assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	183,00
5.03	Alvenaria de tijolo macico aparente 5,5x11x23cm a chato (espessura 11c)	M2	28,00
5.04	Cobogo de concreto (elemento vazado). 7x50x50cm. assentado com argamas sa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	6,00
5.05	Cobogo de concreto (elemento vazado). 5x50x50cm. assentado com argamas sa de cimento e areia com aco ca-25	M2	148,10
06	COBERTURA		
6.01	Estrutura metalica em tesouras. vao 25m	M2	1114,00
6.02	Cobertura com telha chapa aço zincado, ondulada, esp=0,5mm	M2	1114,00
07	ESQUADRIAS		
7.01	Porta de madeira almofadada semi-oca 1a 0.80x2.10. incluso aduela. ali zar. dobradica e fechadura externa padrao popular	M2	2,00
7.02	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz. 0.90x2.10m. incluso aduela 1a. alizar 1a e dobradica com anel	UND	1,00
7.03	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.60x1.60m. incluso marco, dobradicas e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	4,00
7.04	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.80x1.60m. incluso marco. Dobradicas e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	2,00
08	REVESTIMENTOS		
8.01	MADEIRA		
8.02	Chapisco em tetos traco 1:3 (cimento e areia). espessura 0.5cm. preparo mecânico	M2	960,10
8.03	Emboço traco 1:7 (cimento e areia). espessura 1.5cm. preparo manual	M2	409,10
8.04	Reboco com argamassa pré-fabricada. espessura 0.5cm. preparo mecânico	M2	551,00
8.05	Ceramica esmaltada em paredes 1a. pei-4. 20x20cm. padrão medio. fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	M2	328,00
8.06	Revestimento ceramico de paredes PEI - IV ceramica 10 x 10 - incl. rejunte	M2	81,10
09	PISOS		
9.01	Lastro de brita apiloada (esp=6cm)	M2	633,20
9.02	Piso em concreto armado impermeabilizado com juntas de dilatação com espaçamento de 10cm	M2	633,20
9.03	Piso em concreto simples desempenado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	M2	195,40
9.04	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	M	627,05
9.05	Piso cerâmico esmaltado PEI - V - 33x33cm-incl. rejunt conforme projeto	M2	62,50
10	PINTURA		
10.01	Fundo selador pva ambientes internos. uma demão	M2	847,20
10.02	Demarcacao com tinta acrilica para pisos de faixas em quadra poliesportiva	M	360,00
10.03	Pintura esmalte 2 demaos c/1 demao zarcao p/esquadria ferro	M2	1114,00
10.04	Pintura em primer epoxi em estrutura de aco carbono aplicado a revolve r. uma demao. espessura 25micra	M2	1114,00
10.05	Pintura latex acrilica ambientes internos/externos. duas demaos	M2	847,20
10.06	Pintura com tinta acrilica para pisos em quadras poliesportivas	M2	480,00
10.07	Emassamento com massa acrilica para ambientes internos/externos. duas demaos	M2	88,60
10.08	Pintura em tinta pva latex (02 demãos), inclusive emassamento	M2	476,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022
 07/11/2022, 16:07
 Chave de Impressão: 8a5WY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas



34184



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM
JESUS
DAS SELVAS

Processo nº 078-2023

158

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		Processo nº
11.01	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 20mmx1/2" - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.02	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 25mmx3/4" - fornecimento e instalacao	UND	12,00
11.03	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 32mmx1" - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.04	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 50mmx1.1/2" - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.05	Bucha de redução de polipropileno verde para água quente, Ø 50 x 40 mm	UND	2,00
11.06	Bucha de redução de polipropileno verde para água quente, Ø 40 x 25 mm	UND	2,00
11.07	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	UND	1,00
11.08	Engate flexível plástico	UND	10,00
11.09	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'agua 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	3,00
11.10	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 50mmx1.1/2" - fornecimento e instalação	UND	2,00
11.11	Joelho pvc soldavel 90° água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	11,00
11.12	Joelho pvc soldavel 90° água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	6,00
11.13	Joelho pvc soldavel 90° água fria 50mm - fornecimento e instalação	UND	8,00
11.14	Joelho pvc soldavel 90° água fria 20mm - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.15	Joelho reducao pvc soldavel 90° água fria 32x25mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.16	Joelho pvc soldavel com rosca 90° água fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalacao	UND	16,00
11.17	Luva redução soldavel 40mm - 32mm	UND	4,00
11.18	Luva redução soldavel 50mm - 20mm	UND	2,00
11.19	Luva pvc soldavel água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	4,00
11.20	Luva pvc rosqueavel água fria 3/4" - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.21	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.22	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UND	2,00
11.23	Registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.24	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.25	Registro pressao 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.26	Te de pvc soldavel água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	5,00
11.27	Te de pvc soldavel água fria 40mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.28	Te de pvc soldavel água fria 50mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.30	Te redução pvc soldavel água fria 32x25mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.31	Te redução pvc soldavel água fria 50x40mm - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.32	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio. padrao popular com engate flexível em metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.33	Torneira de boia vazao total 3/4" com balao plastico - fornecimento e instalacao	UND	1,00
11.34	Tubo pvc soldavel água fria dn 25mm. inclusive conexões - fornecimento e instalação	UND	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022, emitida em



Certidão nº 871331/2022

07/11/2022, 16:07

Chave de Impressão: 8a5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM
JESUS
 DAS SELVAS

nº 159
 Processo nº 078-2023

11.35	Tubo pvc soldavel água fria dn 25mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	38,00
11.36	Tubo pvc soldavel água fria dn 32mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	28,00
11.37	Tubo pvc soldavel água fria dn 40mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	14,00
11.38	Tubo pvc soldavel agua fria dn 50mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	36,00
11.39	União soldável - 20 mm	UND	6,00
11.40	União soldável - 50 mm	UND	2,00
11.41	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louca branca	UND	2,00
11.42	Vaso sanitario. assento plastico. caixa de descarga pvc de sobrepor. engate plastico. tubo de descida e bolsa de borracha	UND	4,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.01	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	UND	5,00
12.02	Caixa de arcia 60x60x60cm em alvenaria - execução	UND	4,00
12.02	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	UND	6,00
12.03	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	UND	4,00
12.04	Curva pvc curta 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	UND	14,00
12.05	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico dimensoes externa s 1.90x1.10x1.40m. 1.500 litros. revestida internamente com barra lisa. com tampa em concreto armado com espessura 8cm	UND	1,00
12.06	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	3,00
12.07	Joelho pvc 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.08	Joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	UND	7,00
12.09	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	10,00
12.10	Juncao pvc esgoto 100x100mm - fornecimento e instalação	UND	5,00
12.11	Juncao pvc esgoto 100x50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.12	Juncao pvc esgoto 50x50mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
12.13	Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1" - fornecimento e instalacao	UND	9,00
12.14	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico macico diametro 1.40m e altura 5.00m. com tampa em concreto armado diametro 1.60m e espessura 10cm	UND	1,00
12.15	Te sanitario 100x50mm. com anéis - fornecimento e instalacao	UND	1,00
12.16	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalação	M	3,00
12.17	Tubo pvc esgoto serie r dn 100mm - fornecimento e instalacao	M	35,00
12.18	Tubo pvc esgoto js predial dn 40mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	20,00
12.19	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento	M	17,00
12.20	Valvula em plastico cromado 1" para lavatorio - fornecimento e instalacao	UND	9,00
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.01	Calha em chapa de aco galvanizado n.24. desenvolvimento 33cm	M	72,00
13.02	Tubo pvc esgoto serie r dn 150mm - fornecimento e instalacao	M	20,00
13.03	Joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.04	Ralo seco de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.05	Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez, dimensoes 30x15cm (lxa)	M	72,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.01	Condutele 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "I" - fornecimento e i nstalacao	UND	5,00
14.02	Condutele 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "II" - fornecimento e instalacao	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022

07/11/2022, 16:07

Chave de Impressão: 8a5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas



36/24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52

BOM JESUS
 DAS SELVAS

Folha nº

Processo nº

160
 078-2023

14.03	Condutete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "I" - fornecimento e instalação	UND	4,00
14.04	Condutete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "X" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.05	Caixa de pvc 4x2", inclusive espelho	UND	16,00
14.06	Caixa de passagem pvc 3" octogonal	UND	7,00
14.07	Forn/instal fio isolado pvc 750v 2.5mm²	M	190,00
14.08	Forn/instal fio isolado pvc 750v 4mm²	M	820,00
14.09	Fio c/isolamento termoplastico antichama na bitola de 16mm² com prepar	M	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/90°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 1000v, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	M	41,00
14.11	Tomada dupla de embutir 2x2p+t 10a/250v c/ placa, tipo silenteque pial	UND	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 a, completa	UND	1,00
14.13	Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação	UND	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalação	UND	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético Binopolar 20a, padrão DIN (linha branca)	UND	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalação	UND	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 125 a 150a 2 40v. fornecimento e instalação	UND	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v. fornecimento e instalação	UND	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - dr 125a in 30 ma	UND	1,00
14.20	Quadro de distribuição de energia sem porta. 4 circuitos. inclusive acessórios	UND	1,00
14.21	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica. de embutir. sem porta. para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares. sem dispositivo para chave geral. sem barramentos fases e com barramento	UND	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	M	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável 20 mm (3/4") fornecimento e instalação	M	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável 40mm (1 1/2"). fornecimento e instalação	M	22,00
14.25	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve 3/4". inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	86,00
14.26	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve 1". inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	17,00
14.27	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo semipesado 1 1/2". inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	34,00
14.28	Luminária tipo calha. de sobrepor. com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w. completa. fornecimento e instalação	UND	6,00
14.29	Luminária tipo calha. de sobrepor. com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40w. completa. fornecimento e instalação	UND	1,00
14.30	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	UND	15,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.01	Caixa de areia 40x40x40cm com tampa de ferro fundido	UND	5,00
15.02	conector de bronze para arte 5/8"	UND	12,00
15.03	Cordoalha de cobre nu. inclusive isoladores - 35.00 mm² - fornecimento e instalação	M	24,00
15.04	Haste copperweld 5/8" x 3.0m com conector	UND	5,00
15.05	Tubo pvc 40 mm	UND	18,00
15.06	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm² - fornecimento e instalação	UND	5,00
16	SERVIÇOS DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022, emitida



Certidão nº 871331/2022

07/11/2022, 16:07

Chave de Impressão: 8a5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PROCESSO Nº
BOM JESUS DAS SELVAS
Folha nº

Processo nº

Rubrica

16.01	Alambrado para quadra poliesportiva. estruturada em tubo de aço galv. c/costura din 2440. diâmetro 2". e tela em arame galvanizado 14 bwg. malha quadrada com abertura de 2"	M2	147,00
16.02	Portao em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha em 2" revestida PVC incl. dobradiças e fechadura	UND	4,00
16.03	Bancada em granito cinza andorinha para lavatorio com testeira ep. 2cm largura 50cm conforme projeto	M	4,80
16.04	Banco de concreto aparente larg=45cm e 10cm espessura sobre dois apoi-	M	4,80
16.05	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	2,00
16.06	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	8,00
16.07	Espelho cristal espessura 4mm. com moldura em aluminio e compensado 6m m plastificado colado	M2	4,50
16.08	Estrutura metalica com tabela de basquete	Coj	1,00
16.09	Conjunto de traves para futsal pintadas. incluso rede	Coj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	Coj	1,00
16.11	Soleira de marmorite pré-moldada. largura 15cm. assentada com argamassa de cimento e areia	M	2,90
16.12	Limpeza geral de quadra poliesportiva	M2	861,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022, emitida



Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de julho de 2022

ELIANE LOPES COELHO

Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA
CPF nº 714.803.743-34

Certidão nº 871331/2022

07/11/2022, 16:07

Chave de Impressão: 8a5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/11/2022, às 16:07.

38/84

Termo de Abertura

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

Folha nº 162
 Processo nº 078-2023
 Rubrica Rj

O presente termo contém um Livro Diário, com páginas numeradas, do nº 01 (um) ao nº 06 (seis), onde são demonstrados a escrituração contábil dos lançamentos próprios da empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, município de São João do Paraíso, estado do Maranhão, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600189471, data de arquivamento do ato constitutivo em 08/07/2020.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro diário apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

São João do Paraíso - MA
 01/01/2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
 Administrador/Sócio
 CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
 Contabilista CRCMA 010340/O-7
 CPF: 677.779.963-04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

39/84

Folha nº 163
 Processo nº 078-2023
 Rubrica Rf

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471****BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	279.445,94	PASSIVO	279.445,94
ATIVO CIRCULANTE	72.941,14	PASSIVO CIRCULANTE	19.288,56
DISPONIBILIDADES	72.941,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.048,01
CAIXA GERAL	15.756,96	INSS A PAGAR	3.250,89
BANCO	20.433,73	FGTS A PAGAR	1.585,44
ESTOQUE		SALÁRIO A PAGAR	7.650,00
MERC. PARA REPOSIÇÃO	36.750,45	FÉRIAS A PAGAR	2.561,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	206.504,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.240,55
IMOBILIZADO		IRPJ	1.756,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.799,93	CSLL	1.356,34
VEÍCULOS	125.756,98	IRRF A RECOLHER	1.127,76
TERRENO	58.947,89	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	55.867,86
		FINANC. VEÍCULOS	55.867,86
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.289,52
		CAPITAL SOCIAL INTEG.	190.000,00
		LUCROS/PREJ./ACUM.	6.159,59
		LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
ATIVO R\$	279.445,94	PASSIVO R\$	279.445,94

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador/Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04

40/84

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471**

Folha nº

Processo nº

Fabrica

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

JANEIRO	20.453,76
FEVEREIRO	20.456,87
MARÇO	21.981,67
ABRIL	20.756,85
MAIO	21.565,98
JUNHO	20.896,50
JULHO	22.765,81
AGOSTO	23.877,62
SETEMBRO	22.456,79
OUTUBRO	25.759,85
NOVEMBRO	25.639,67
DEZEMBRO	23.859,56

TOTAL 270.470,93**SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador/Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF 677.779.963-04

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471**

Folha nº

Processo nº

Rubrica

165

078-2023

R

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	270.470,93
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	189.329,65

LUCRO BRUTO	81.141,28
--------------------	------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL	31.675,98
INSS	2.217,31
FGTS	4.434,63
ENERGIA	2.545,56
TELEFONE	1.675,98
ALUGUEL	6.000,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	13.814,79
MAT. ESCRITÓRIO/MANUTENÇÃO	1.576,45
ASSESORIA CONTÁBIL/JURÍDICA	6.500,00
DESPESAS DIVERSAS	2.570,65
TOTAL DAS DESPESAS	73.011,35

LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
-------------------------	-----------------

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio/Administrador

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF 677.779.963-04

42/84

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471****ÍNDICES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021**

Folha nº

166

Processo nº

078-2023

Rubrica

R

1) LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{128.809,00}{75.156,42} = 1,71$$

2) SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{279.445,94}{75.156,42} = 3,71$$

3) LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{72.941,14}{19.288,56} = 3,78$$

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{75.156,42}{204.289,52} = 0,36$$

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**EDSON OLIVEIRA RAMOS**

Administrador/Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04

Termo de Encerramento

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

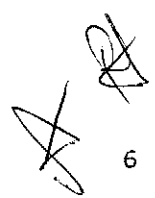
Folha nº 167
Processo nº 078-2023
Rubrica 

O presente termo contém um Livro do tipo Diário, com páginas numeradas, do nº 01 (um) ao nº 06 (seis), e serviu para escrituração contábil no período de 31/12/2020 a 31/12/2021, da empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, CNPJ 37.651.837/0001-00.

São João do Paraíso - MA
31/12/2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Administrador/Sócio
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04



44/84

**ASSINATURA ELETRÔNICA**Folha nº 168Processo nº 078-2023Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2022 14:46 SOB N° 20220943095.
PROTOCOLO: 220943095 DE 30/07/2022. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2022
empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
45/84



Folha nº 169
Processo nº 078-2023
Rubrica [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12210105026 em 03/08/2022, protocolo 220943095. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro: 21201272366
CNPJ: 37651837000100
Município: São João do Paraíso

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS	
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO	MA010340

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2022 14:46 SOB Nº 20220943095.
PROTOCOLO: 220943095 DE 30/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210105026. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2022
empresafacil.ma.gov.br

46/84



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Folha nº 170
Processo nº 078-2023
Rubrica RJ

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, tem sede e foro na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS), (GESTÃO DE REDES DE ESGOTO), (ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES), (COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS), (CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS), (CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS), (OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS), (CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), (CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO), (CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS), (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUCAO), (PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO), (OBRAS DE TERRAPLENAGEM), (SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA), (OBRAS DE FUNDAÇÕES), (ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS), (PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (TRANSPORTE ESCOLAR), (TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL), (SERVICOS DE ARQUITETURA), (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS) Nas atividades mencionadas, compreendem a administração, coordenação, estruturação, terceirização e locação de mão de obra, assistência técnico-consultiva e estruturação de projetos de engenharia e construções, locação de veículos, máquinas e equipamentos para uso em obras e serviços de interesse de órgãos e entidades da Administração Pública,

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com

[Assinatura]

[Assinatura]

47/84



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Balanco patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE)

Folha nº 171
Processo nº 078-2023
Rubrica

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Caixa	15.756,96
Total Caixa	15.756,96

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
BANCO BRADESCO	20.433,73
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	20.433,73

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
CSLL a Recolher	1.356,34
IRRF a Recolher	1.127,76
IRRF P. Jurídico a Recolher	1.756,45
Total Obrigações Tributárias	4.240,55

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

48/84

**E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)****CNPJ: 37.651.837/0001-00**

- d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Folha nº 172Processo nº 078-2023Rubrica RJ

Descrição	Valor (R\$) 2021
INSS a Recolher	3.250,89
FGTS a Recolher	1.585,44
Salários a pagar	7.650,00
Férias a pagar	2.561,68
Total Obrigações Tributárias	15.048,01

- e) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Cerrado Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.
- j) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado no Balanço Patrimonial, foi de R\$ 8.129,93 (oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos)

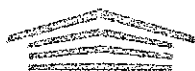
NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Muciel. São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com

49184



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 173
Processo nº 078-2023
Rubrica

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

Tabela II

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final - 2021</u>
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	21.799,93
Veículos	0,00	0,00	125.756,98
Terreno	58.947,89	0,00	58.947,89
TOTAL	58.947,89	0,00	206.504,80

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela III

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Terrenos	4%
<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Amortização</u>

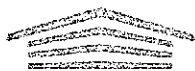
NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa: Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com

50/84



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 174
Processo nº 078-2023
Revisão 2

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$) 2021
Patrimônio Líquido	204.289,52
Total do Patrimônio	204.289,52

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Prejuízo do Exercício: Não existe prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31/12/2021

Descrição	Valor (R\$) 2021
Receita bruta operacional	270.470,93
Outras Receitas Operacionais	0,00
Total do Patrimônio	270.470,93

Descrição	Valor (R\$) 2021
Despesas c/ Pessoal	31.675,98
Outras Despesas operacionais	41.335,37
Total do Patrimônio	73.011,35

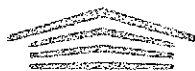
NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com

51/84



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 175
Processo nº 078-2023
Rubrica

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) – Empresa optante pelo Regime Normal de Tributação de Lucro Presumido e de Competência para a determinação da base de cálculo do imposto de renda (IRPJ), e da Contribuição Social (CSLL).

NOTA 12- TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI), foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2021 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas individuais por quotas de responsabilidade limitada, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARCOS REIS
NASCIMENTO: 67777996304

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com

52/84

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS REIS NASCIMENTO
REGISTRO.....	: MA-010340/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.779.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/03/2023 as 10:18:40.

Válido até: 08/06/2023.

Código de Controle: 285490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

53/84



Folha nº 177
Processo nº 078-2023
Rubrica [assinatura]

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Tomada de Preços nº 005/2023

Apólice Seguro Garantia nº: 014142023001207750185032, ENDOSSO 0000000, Controle Interno: 1888062, nº de Registro SUSEP: 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30, referente a Licitação Tomada de Preço nº 005/2023

Edson Oliveira Ramos

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20



Folha nº 178
Processo nº 078-2023
Rubrica [assinatura]

Ao MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142023001207750185032, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

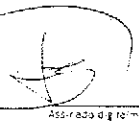
Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142023001207750185032000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142023001207750185032 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
Leandro Ezequiel Garcia Okita

- ✓ emitido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
Frank Bozic Junior

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Mar 13 2023 4:03PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Mar 13 2023 4:03PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142023001207750185032 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1888062
Data da publicação: Mar 13 2023 4:03PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414




Apólice - Via Segurado

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Proposta 2976	Folha nº	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	Processo nº 179		
DADOS DO SEGURADO					
Nome MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO				Rubrica 078-2023	
Endereço RUA MARANHÃO				CNPJ 01.597.629/0001-23	
CEP 65973-000	Bairro CENTRO	Cidade SÃO JOÃO DO PARAÍSO	UF MA		

DADOS DO TOMADOR					
Nome RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA ME				CNPJ 37.651.837/0001-00	
Endereço R RUA ALTA FLORESTA S/N C C - VL MACIEL				Número 0	
CEP 65973-000	Bairro VL MACIEL	Cidade SÃO JOÃO DO PARAÍSO	UF MA		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 9.449,51 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 14 DE MARÇO DE 2023 AS 24:00H DO DIA 15 DE MAIO DE 2023.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;

- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 9.449,51	14/03/2023	15/05/2023

CORRETOR

202032933 - AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Mar 13 2023 4:03PM

FRANK BOZIO JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Mar 13 2023 4:03PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Proposta 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 9.449,51

Período de Vigência: 14/03/2023 à 15/05/2023

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **25/03/2023**

Folha nº 180
Processo nº 078-2023
Rubrica [assinatura]

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Proposta 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	Folha nº 181	

Processo nº **078-2023**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Maranhão, SN - CENTRO, São João do Paraíso, MA as obrigações do TOMADOR: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, com sede à RUA ALTA FLORESTA S/N C C - VL MACIEL 0, VL MACIEL, São João do Paraíso, MA até o valor de R\$ 9.449,51 NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 9.449,51

Vigência - das 24:00h do dia 14 de Março de 2023 as 24:00h do dia 15 de Maio de 2023

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº005/2023, PROCESSO 078/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE COSTA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA., DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 13 DE MARÇO DE 2023



OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Folha nº 182
Processo nº 078-2023
Dt. Emissão 13/03/2023

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Proposta 2976	Rubrica	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE			

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

Folha nº 183
Processo nº 078-2023

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Proposta 2976	Rubrica	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE			

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

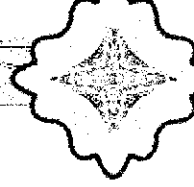
5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Folha nº 184
Processo nº 078-2023
Proposta 2976
R1
Dt. Emissão 13/03/2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Proposta 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha nº 185
Processo nº 078-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Proposta 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o



Folia nº 186
Processo nº 078-2023
R. Proposta 2976

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	R. Proposta 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e

XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.

XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

XVII - Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da

Folha nº 187
Processo nº 078-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Rubrica 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será

Folha nº 188
Processo nº 078-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Política 2976	DT. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

5. VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:

I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da

Folha nº 189
Processo nº 078-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Rubrica 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

legislação aplicável.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.

7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.

8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela



Folha nº 190
Processo nº 078-2023
Rubrica Proposta 2976

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Rubrica Proposta 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data da data em que se tornarem exigíveis.

8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

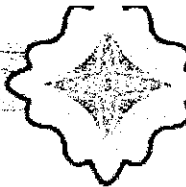
10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Folha nº 191
Processo nº 078-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	RUI Própria 2976	DT. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO

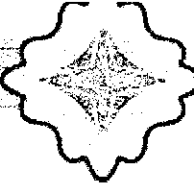
A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou



Folha nº 192
Processo nº 078-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	R. Emissão 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de

Folha nº 193
Processo nº 078-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Preposto 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização

Folha nº 194
Processo nº 078-2023
Rubrica

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Proposta 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16. INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o



Folha nº 195
Processo nº 078-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Rubrica 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

[Handwritten signatures and marks]

Folha nº 196
Processo nº 078-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Plano 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



Folha nº 197
Processo nº 078-2023
[Handwritten signature]

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Rt. Proposta 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção dePara a Obtenção de
Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365	88
120 /365.....	50	300 /365	90
135 /365.....	56	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365.....	98
180 /365.....	70	365 /365.....	100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Folha nº 198
Processo nº 078-2023
Rubrica RJ

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Proposta 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

– Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé

Folha nº 199
Processo nº 078/2023
Rubrica R

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142023001207750185032	Endosso 0000000	Proposta 2976	Dt. Emissão 13/03/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

OBSERVAÇÕES GERAIS

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

RA)



77/84



1



Folha nº 204
Processo nº 078/2023
Rubrica R

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CPF nº 323.460.932-20

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 005/2023

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRF/88, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

São João do Paraíso, 12 de março de 2023

Edson Oliveira Ramos

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

78/84



Folha nº 202
Processo nº 078-2023
Rubrica [assinatura]

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 005/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

São João do Paraíso, 12 de março de 2023

Edson Oliveira Ramos

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20



Folha nº 203
Processo nº 078-2023
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

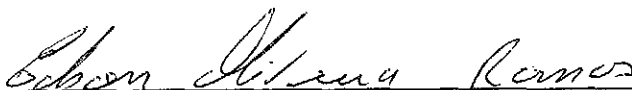
Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A** ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado por esta Prefeitura.

São João do Paraíso, 10 de março de 2023



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

80/84



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 204
Processo nº 078-2023
Rubrica [assinatura]

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 005/2023

**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SÃO
SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância à vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

São João do Paraíso, 10 DE MARÇO DE 2023

Edson Oliveira Ramos

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

81/81



Folha nº 205
Processo nº 078-2023
Rubrica R

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

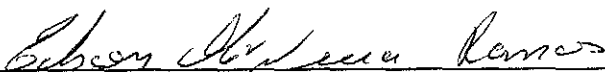
Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref.: Tomada de Preço nº 005/2023

DECLARAÇÃO CONFORME ART.27, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,
CNPJ nº 37.651.837/0001-00, sediada na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São
João do Paraíso - MA, inscrito no CNPJ, por intermédio de seu representante legal o (a)
Sr. Edson Oliveira Ramos, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG
nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **DECLARA**, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei No g.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São João do Paraíso, 10 de março de 2023



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20



Folha nº 206
Processo nº 078-2023
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

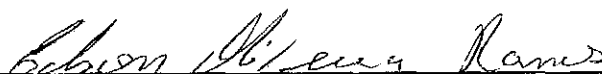
Ref.: Tomada de Preço nº 005/2023

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,
CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São
João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**,
empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº
323.460.932-20, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os
termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da
realização dos trabalhos do certame.

São João do Paraíso, 10 de março de 2023



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA Tel.: (99) 98446-3772
e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

83/8



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 a 2024

Folha nº 207
Processo nº 078-2023
Rubrica 8

FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Nome de Fantasia: **RENOVA EMPREENDIMENTOS**

Endereço: **Rua Alta Floresta, s/n**

Bairro: **Vila Maciel** Cidade: **São João do Paraíso** Estado: **MA**

Telefone: **(99) 98446-3772**

CNPJ: **37.651.837/0001-00**

DO CONTRATO SOCIAL

Data de sua Constituição: **08/07/2020**

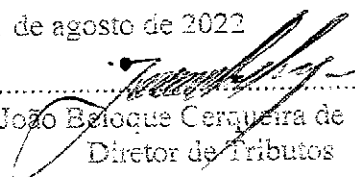
Data da última alteração: **29/07/2022**

Do Objeto Social: (atividade): 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99...

DECLARAÇÃO

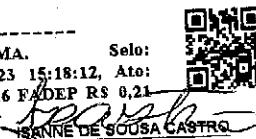
Declaro para todos os fins que a empresa está cadastrada e é contribuinte neste município. Validade desta declaração é de 1 ano.

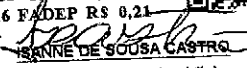
São João do Paraíso, 01 de agosto de 2022


João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Morá - Centro - CEP: 65901-400 - Fone: (99) 3524-3965
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

-----AUTENTICAÇÃO-----
TJMA. Selo:
Poder Judiciário
AUTENT0304371ZD7EQUKXIBJCN57, 13/03/2023 15:18:12, Ato:
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FA/DEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Isanir de Sousa Castro
Escritor Autorizada (e)
Escritor Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 208

TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo nº 078-2023

Elaboração R

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023 – CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à fase de abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

São João do Paraíso – MA, 14 de março de 2023.

Edson Oliveira Ramos

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Sr. Edson Oliveira Ramos

CPF: 323.460.932-20

Licitante